



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

15ª Sessão Extraordinária do dia 31 de agosto de 2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 11ª Sessão Extraordinária;
- Leitura do Ofício Circular nº 011/GAB/CMPM/2020 de convocação de sessão extraordinária;
- Leitura do Projeto de Lei Nº052/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei nº 053/2020 de autoria do Poder Executivo;
- Leitura do Projeto de Lei nº 054/2020 de autoria do Poder Executivo;
- Leitura do Projeto de Lei nº 056/2020 de autoria do Poder Executivo;
- Leitura do Projeto de Lei Nº057/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;

II PARTE

- **Leitura para Deliberação** do Projeto de Lei Nº052/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- **Leitura para Deliberação** do Projeto de Lei Nº053/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- **Leitura para Deliberação** do Projeto de Lei Nº054/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- **Leitura para Deliberação** do Projeto de Lei Nº056/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

III PARTE

- Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes. Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, o Projeto de Lei Nº57/2020 do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental;

IV PARTE

- Não havendo matéria sujeita a deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

V PARTE

- Não havendo Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 11ª Sessão Extraordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 28 de agosto de 2020.

MARIA CUSTÓDIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal